



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

### AVISO

**Contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de professores para satisfazer as necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2014/2015, nas escolas do 1.º ciclo**

Em cumprimento do estipulado no n.º 5 do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, torna-se público que se encontra aberto procedimento para contratação de 5 Técnicos para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no primeiro ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vinhais, para o ano letivo 2014/2015, em regime de contrato de trabalho a termo certo a tempo parcial conforme despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, na área a seguir indicada:

**- 5 Técnicos para a Atividade de Natureza Lúdico-Expressiva (Expressão Físico-Motora) com o seguinte horário:**

**- 4 horários de 6 horas/semanais**

**- 1 horário de 9 horas /semanais**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário eletrónico disponível no site da Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação-[www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt), nos três dias seguintes ao lançamento e validação, pelo Município, das ofertas na plataforma eletrónica, devendo os candidatos entregar pessoalmente nesse período, candidatura em suporte de papel, disponibilizado na sua página eletrónica ([www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt)) sob pena de exclusão, ou no Núcleo de Recursos Humanos, ou enviar pelo correio, sito na Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326, Vinhais, obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Comprovativo do tempo de serviço;
- c) Fotocópia do B.I. e Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Comprovativo de residência no Concelho;
- e) Curriculum Profissional detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado.

Paços do Município, 6 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)